



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1951

Página 1 de 22

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Decretos	5
Audiência Pública	8
Notas de Empenho	9
Editais	13

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 236, DE 24 DE JULHO DE 2025**

Institui a Comissão de Planejamento, responsável pela elaboração e coordenação das peças de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA - do Município de Deodápolis/MS para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 165, § 1º, § 2º e § 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos;

CONSIDERANDO que o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro seguinte;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual (LOA) estima a receita e fixa a despesa pública para o exercício financeiro subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e planejar, com ampla participação e integração institucional, os instrumentos orçamentários para o ciclo 2026-2029;

CONSIDERANDO as disposições do Manual do Sistema e-Sfinge, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que estabelece critérios técnicos para elaboração, estruturação e envio das peças de planejamento governamental;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Planejamento, responsável pela elaboração e coordenação dos trabalhos relativos às peças de planejamento governamental do Município de Deodápolis/MS, compreendendo o Plano Plurianual (PPA 2026-2029), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), relativa a cada exercício do referido quadriênio.

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento exercerá o papel de órgão central de planejamento, com ascendência técnica e coordenação processual junto às demais estruturas da Administração Municipal no que se refere à elaboração do PPA, LDO e LOA relativos ao quadriênio 2026-2029.

Art. 2º. A Comissão de Planejamento será composta pelos seguintes membros:

I – Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, (Coordenador);

II – Emerson Dantas de Oliveira, (Membro);

III – Carlos William Lopes de Carvalho, (Membro);

IV – Andressa da Silva Teixeira, (Membro);

V – Antonio Carlos dos Santos Silva, (Membro)

VI – Cleidivaldo Siqueira Pereira, (Membro);

VII – Josiane de Oliveira Silva Corrêa, (Membro);

VIII – Helaynne Rosieni Santana, (Membro);

IX – Paulo Eduardo Firmino Siqueira, (Membro);

X – Juliani Garcia Berloff Andrade, (Membro);

XI – Antonio Joaquim de Oliveira Neto, (Membro);

XII – Paulo de Figueiredo, (Membro);

XIII – Pedro Antonio Soares Junior, (Membro);

Parágrafo único. A composição da Comissão poderá ser ampliada ou ter seus membros substituídos, mediante ato próprio do Chefe do Poder Executivo, observada a conveniência administrativa.

Art. 3º. Compete à Comissão de Planejamento:

I – promover a organização, coordenação e elaboração dos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual (PPA 2026-2029), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), para cada exercício do referido quadriênio.

II – planejar e coordenar as atividades internas necessárias à construção participativa dos instrumentos de planejamento;

III – elaborar o cronograma de atividades e ações relacionadas ao ciclo orçamentário;

IV – orientar os órgãos e entidades da Administração Municipal quanto aos procedimentos e prazos de elaboração das propostas orçamentárias;

V – consolidar as informações técnicas recebidas dos diversos setores e secretarias do Município;

VI – planejar e executar as audiências públicas, garantindo a participação popular, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

VII – compilar a proposição de diretrizes, metas e prioridades, conforme os eixos estratégicos definidos pela Administração Municipal;

VIII – analisar, avaliar e assegurar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento governamental e as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo da gestão municipal;

IX – adotar as providências complementares que se fizerem necessárias à adequada elaboração, consolidação e conformidade legal dos instrumentos que integram o ciclo orçamentário.

Art. 4º. Compete às Secretarias Municipais, por meio de seus titulares e respectivas equipes técnicas:

I – prestar o apoio técnico e operacional necessário ao pleno funcionamento da Comissão de Planejamento, bem como apresentar seus respectivos planejamentos orçamentário-financeiros, contendo programas, ações, metas e indicadores;

II – observar e cumprir as orientações técnicas expedidas pela Comissão de Planejamento, inclusive mediante a apresentação de informações complementares, estudos, diagnósticos e demais elementos que se façam necessários à construção integrada das peças de planejamento governamental referentes ao quadriênio 2026-2029.

III – assegurar a validação interna das informações fornecidas, zelando pela coerência entre os dados técnicos apresentados e as diretrizes estratégicas da gestão municipal, bem como observar os prazos estabelecidos para a entrega das informações e documentos necessários ao processo de elaboração das peças de planejamento.

Art. 5º. Compete ao Controle Interno do Município acompanhar o cumprimento deste Decreto, zelando pela observância dos prazos, das normas legais e da consistência técnica das informações que integrarão as peças de planejamento governamental, sem prejuízo de outras atribuições legais.

Art. 6º. O descumprimento das disposições deste Decreto, por parte dos agentes públicos responsáveis, sujeitará os infratores às sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo de outras responsabilidades previstas na legislação estadual e federal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, 24 (vinte e quatro) de julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA 10/2025**PROCESSO 103/2025**

Objeto: Aquisição de Materiais de Laboratório (insumos e reagentes) para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS VENCEDORAS: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 24.595.488/0001-05, nos itens 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 e 15, com o valor total de R\$ R\$ 10.426,08 (dez mil quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos).

M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF 00.970.175/0003-93, nos itens 7 e 16, com o valor total de R\$ R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

Os itens 4,8 e 9 foram considerados “desertos”.

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.302.0050 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 2.069 - Hospital Municipal Cristo Rei. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 24 de julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 238/2025, de 24 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.340,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- | | |
|---|--------------|
| 06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| 06.010.4.451.55.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$36.340,92 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 36.340,92 |
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- | | |
|---|--------------|
| 06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 06.002.18.541.49.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$36.340,92 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 36.340,92 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 238/2025, de 24 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

- Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.659,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.010.17.452.55.2085-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

R\$63.659,08

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

63.659,08
- Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- 06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.002.18.541.49.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$3.659,08

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.659,08

06.002.18.541.26.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$50.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

10.000 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.027 - FUNDO MUN HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

10.027.8.244.36.2000-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

R\$10.000,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00
- Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 238/2025, de 24 de Julho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 237.640,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.010 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
06.010.17.452.55.2085-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	R\$237.640,68
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	237.640,68

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO	
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.009.20.122.45.2058-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.009.20.122.45.2058-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.1023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.000 - EXECUTIVO	
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.009.20.122.45.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$26.340,92
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.340,92
04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	
04.005.4.122.43.1023-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
04.005.4.122.43.2053-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.299,76
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.299,76
02.000 - EXECUTIVO	
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
02.009.20.122.45.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Julho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
*** ** 261_**
PREFEITO MUNICIPAL

Audiência Pública**EDITAIS****Edital de Convocação de Audiência Pública****1ºSemestre 2025 RGF – Relatório Gestão Fiscal****Data: 29/07/2025****Horário:10:00 horas**

O contador da prefeitura municipal de Deodápolis, observado o disposto no Parágrafo Único do Art.48 da Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado os Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal do 1ºSemestre de 2025, a ser realizada no proximo dia 29 de Julho de 2025, às 10:00 horas na sala de reuniões desta prefeitura municipal.

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular.

Finalidade: transparência e comprometimento com as contas públicas.

Deodápolis – MS, 24 de julho de 2025.

Emerson Dantas de Oliveira
Contador Prefeitura Municipal de Deodápolis

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 25/07/2025

Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 25/07/2025
Nº do Empenho: 1212/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	124.035,86
Valor Dotação Atualizada:	126.500,00	Valor do empenho:	138,00
Total (A):	126.500,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	124.173,86
		Total (A - B):	2.326,14

Credor:	RODA VIVA GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	50.196.825/0001-00				
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 349	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Botijão para gás para atender as demandas das Secretarias de Administração, Esporte, Infraestrutura, Educação e os Fundos de Saúde, Habitação e A. Social do Município

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	138,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	47/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	19/05/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/07/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/07/2025
Usuário: 08088371171
Data do Empenho: 25/07/2025
Nº do Empenho: 1213/2025
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	200.000,00	Empenhos anteriores:	124.173,86
Valor Dotação Atualizada:	126.500,00	Valor do empenho:	89,19
Total (A):	126.500,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	124.263,05
		Total (A - B):	2.236,95

Credor:	B A MARQUES LTDA				
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(64) 3442-2915
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	89,19
-------------------	-----------	--------------	-------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	6/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	27/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	09/04/2025
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/07/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
*** ** 441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
*** ** 562-**
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 2

Data: 25/07/2025

Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 25/07/2025
Nº do Empenho: 1214/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	136.890,92
Valor Dotação Atualizada:	232.830,92	Valor do empenho:	51.480,00
Total (A):	232.830,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	188.370,92
		Total (A - B):	44.460,00

Credor:	BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	26.559.049/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT -	Cidade:	Deodápolis
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	51.480,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2025	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	33/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/07/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
*** ** 441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
*** ** 562-**
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 2

Data: 25/07/2025

Usuário: 08088371171

Data do Empenho: 25/07/2025
Nº do Empenho: 1215/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2083	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	80.000,00	Empenhos anteriores:	188.370,92
Valor Dotação Atualizada:	232.830,92	Valor do empenho:	44.460,00
Total (A):	232.830,92	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	232.830,92
		Total (A - B):	0,00

Credor:	BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	26.559.049/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT -	Cidade:	Deodápolis
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	
		UF:	MS

Especificação:

Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	44.460,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2025	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	33/2025	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 25/07/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Editais



EDITAL 006/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários do Município de Deodápolis, designada por meio da Portaria GABIP nº 355 de 28 de fevereiro de 2025, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de divulgação do Resultado Final do Programa Mais Oportunidades.

ENSINO MÉDIO

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
1º.	Nicholas Rodrigues Torres	30	50	20	100,00
2º.	Enthony Gabriel Cardoso da Silva	25	50	15	90,00
3º.	André Vitor Siqueira de Assis	30	45	15	90,00
4º.	Mateus Dantas de Souza	20	50	20	90,00
5º.	Gustavo Henrique Berloff Pelozo	30	33,75	20	83,75
6º.	Letícia Oliveira Simplício	10	50	20	80,00
7º.	Isabelly De Matos Carvalho	30	27,50	20	77,50
8º.	Kayck Barbosa Tonhão	5	27,5	15	77,50
9º.	Alanis Brenda de Araujo Gonçales	15	38,75	20	73,75
10	Naiely Gomes Takiuti Kioso	5	50	15	70,00
11	Pedro Otávio Santana Fernandes	0	50	20	70,00
12	Kelvim Kenedy silva do prado	10	50	10	70,00



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

13	Emanuely Victória da Silva Souza	30	38,75	0	68,75
14	Nicolý Piccoli Antunes	5	50	10	65,00
15	Davi Emanuel Pinheiro Teodoro	5	45	15	65,00
16	Alicia sandryelle Costa da silva	15	38,75	10	63,75
17	Maysa Dantas Nunes	10	38,75	15	63,75
18	Emily dos Santos Pereira	10	38,75	15	63,75
19	João Henrique Machado	5	43,75	15	63,75
20	Marianna Pereira de Oliveira	15	33,75	15	63,75
21	Letícia Pereira Monteiro	0	50	10	60,00
22	Marianny de Freitas Santos	5	38,75	15	58,75
23	Joice Lima Feitosa	5	38,75	15	58,75
24	Gyovana Batista Siqueira	5	43,75	10	58,75



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

25	Maria Beatriz Ferro Gayoso	20	16,25	20	56,25
26	Guilherme Rodrigues Pereira	0	38,75	15	53,75
27	Keitt Hevellyn da Paz Santos	0	43,75	10	53,75
28	Eloise Lopes Silva	0	38,75	15	53,75
29	Emilly Vitória de Oliveira da Silva	5	38,75	10	53,75
30	Júlia Gomes Marcolino	0	38,75	10	48,75
31	João Antonio Pedroso de Moraes	5	33,75	20	48,75
32	Adrieli Alves dos Santos	0	33,75	15	48,75
33	Kauan Jare Tavares	5	32,5	10	47,50
34	Gabriel Rodrigues de Souza	10	27,5	10	47,50
35	Maíra Pires Vieira dos Santos	15	27,50	5	47,50
36	Eduardo Araujo Alexandre	25	16,25	5	46,25



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

37	Amanda Bitencourt de Alencar	0	33,75	10	43,75
38	Analicia Dockhorn de Lima	0	27,50	15	42,50
39	Lara Gabrielly Alves dos Santos	0	27,50	15	42,50
40	Daniel da Silva Costa	0	37,50	5	42,50
41	Emilly de Souza Moldes Pinhel	5	37,50	0	42,50
42	Ana Julia Souza Duarte	0	32,50	10	42,50
43	Anna clara Barreto de Almeida	0	16,25	15	31,25
44	Pedro Henrick Santos da Conceição	0	21,25	5	26,25
45	João Victor Piccoli Antunes	0	21,25	0	21,25
46	Eduardo Henrique de Souza Santana	5	11,25	5	21,25
47	Raul Henrique Santana de Souza	0	16,25	5	21,25
48	Izabella Catelan Garcia	0	16,25	0	16,25



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

	Evilly Lavinea Gomes Catelan				DESCLA SSIFICA DA
	Carlos Henrique de Siqueira Souza				DESCLA SSIFICA DO
	Kamilly Giovana Dias De Almeida				DESCLA SSIFICA DO
	Erica do Carmo Alves				DESCLA SSIFICA DO
	Lorenzo Henrique Santos de Souza				DESCLA SSIFICA DO
	João Vitor Lima Nascimento				DESCLA SSIFICA DO
	Dayara dos Santos Macedo Lima				DESCLA SSIFICA DO
	Bruno Otávio Faria da Silva				DESCLA SSIFICA DO
	Emanuelle Vitória Silva Pereira				DESCLA SSIFICA DO
	Ruan Pablo Ramos Teixeira				DESCLA SSIFICA DO
	Vitoria da Silva Themótio				DESCLA SSIFICA DO

ADMINISTRAÇÃO

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
1º	Vitória Oliveira Cantero	30	50	15	95,00
2º	Jéssica Paula Calado Macedo	30	50	0	80,00
3º	Maria Flavia Benedito da Silva	20	33,75	15	68,75



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

	Ana Karolina Crispim Cardoso				DESCLA SSIFICA DA
--	------------------------------	--	--	--	-------------------------

AGRONOMIA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
1º	Eduardo Diniz Braga	10	50	20	80,00
2º	Gustavo Silva Amorim	0	27,50	10	37,50
	Emily Gabriely Ledesma Martins				DESCLA SSIFICA DA

ARTES VISUAIS

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
	Kátia Silva Moraes				DESCLA SSIFICA DA

BIOMEDICINA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA	TOTAL
1º	Maria Rayssa do Nascimento Calado	30	38,75	0	68,75
2º	Queren Akemi Borges Ueda	5	38,75	15	58,75
	Ana Beatriz Leonardo da Silva				DESCLA SSIFICA DA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
--	-----------	-----------	------------	--------------------	-------



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

1º	Pablo Vitor Borges de Souza	25	50	20	95,00
	Carine Vitória Urbieta Nogueira				DESCLA SSIFICA DA

DIREITO

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Mikaela Duarte Stradioto	30	43,75	20	93,75
2º	Libny Peixoto Preguiça	20	50	20	90,00
3º	Lara Letícia Calado Pedroso	23	38,75	10	71,75
4º	Ana Flávia Dias Magalhães	0	50	20	70,00
5º	Gabrielly de Oliveira Alonso	15	38,75	10	63,75
	Nayane Rosa Casusa				DESCLA SSIFICA DA
	Gabrielly Pereira de Souza				DESCLA SSIFICA DA
	Marcela Aparecida de Araújo Carvalho				DESCLA SSIFICA DA

ENFERMAGEM

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Josicleide Mericiana da Silva	30	28,75	20	78,75

ENGENHARIA DE SOFTWARE

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	PONTU AÇÃO
--	-----------	-----------	------------	--------------------	---------------



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

2º	Sayuri Makino Mendes	25	50	15	90,00
3º	Pedro Henrique Gonçalves Farias	155	50	10	75,00
4º	Vittor Hugo Rodrigues de Jesus	30	37,50	0	67,50

ENGENHARIA AGRÔNOMICA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
	Ana Carolina Lima Morais				DESCLAS SIFICA DA

FARMÁCIA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
1º	João Pedro Leonel Marinho	0	33,75	15	48,75
	Nathaly Adriane Chelne Sokolovski				DESCLAS SIFICADA

FONOAUDIÓLOGO

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Adevania Maria da Silva do Prado	20	38,75	15	73,75

HISTÓRIA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Gabriel Diniz Braga	20	50	15	85,0

NUTRIÇÃO

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
--	-----------	-----------	------------	-----------------	-------



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

	Mickaelly Vieira da Silva				DESCLAS SIFICADA
--	---------------------------	--	--	--	---------------------

PEDAGOGIA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Karina nunes de lima	15	50	20	85,00
	Maria Aparecida B. Rocha				DESCLA SSIFICA DA
	Katia Silva Moraes				DESCLA SSIFICA DA

PSICOLOGIA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA DO HISTÓRICO	TOTAL
1º	Larissa dos Anjos Moraes	30	43,75	15	88,75
	Nayane Rosa Casusa				DESCL ASSIFI CADO

PSICOPEDAGOGIA

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Victória Brioli Dorneles	30	50	15	95,00

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Cristian Ernandes Freitas Matos	10	50	20	80,00

TÉCNICO EM AGRONEGÓCIOS



SEGAF
Secretaria Municipal de
Gestão administrativa e financeira



**PREFEITURA DE
DEODÁPOLIS**
Mato Grosso do Sul

	CANDIDATO	CURRÍCULO	ENTREVISTA	MÉDIA HISTÓRICO	TOTAL
1º	Ana Julia Santos Cipriano	20	27,50	10	57,50

Deodápolis, 14 de Julho de 2025.